



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DECRETO Nº 030/2021

Certifico que foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal de Palestina
do Pará - Pará no dia

11 / 10 / 2021

Colombo

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 11/10/2021
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ,

Sr. Cláudio Robertino Alves dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 12/10/2021 (Terça-feira) é feriado nacional em alusão a dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundacional do Município de Palestina do Pará – PA, no dia **11/10/2021 (Segunda-feira)**, que antecede o feriado nacional de Terça-feira, dia da Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único. O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. O expediente será restabelecido normalmente no dia 13/10/2021 (Quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2021/2024

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ,
ESTADO DO PARÁ, aos 08 de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Cláudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito Municipal